



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0014/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0019/2023, datada em 01 de dezembro de 2023”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0019/2023 de 01 de dezembro de 2023, bem como a gratificação especial concedida, de **LUISA FRANCA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 3022, ENFERMEIRA, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que exercia as atividades de COORDENAÇÃO DO NIR, no Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor